

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER
CADASTRO DE CONVENENTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONVENENTE:	
CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
TIPO DE CONVENENTE:	

CHECK LIST	
DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE	
Cédula de Identidade do representante	
Inscrição no CPF do representante	
Diploma eleitoral	
Publicação da portaria de nomeação ou outro instrumento equivalente, que delegue competência para representar o ente, órgão ou entidade pública, quando for o caso	
HABILITAÇÃO JURÍDICA	
Inscrição CNPJ (atualizada)	
CERTIDÕES	
1-Certidão de regularidade do recolhimento de tributos, contribuições, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Federal, inclusive INSS;	
2-Certidão de regularidade fiscal do recolhimento das contribuições previdenciárias;	
3-Certidão de regularidade fiscal emitida pela Fazenda Pública Estadual;	
4-Certidão de regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	
5-Certidão Negativa de Inadimplência no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES;	
6-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;	
DECLARAÇÕES	
7-Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado;	
8-Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000;	
9-Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso a informações referentes à execução orçamentária e financeira;	
COMPROVANTES	
10-Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	
11-Comprovação de atendimento às exigências previstas no art.7º,inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES.	